



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

INDICAÇÃO Nº 903 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROTOCOLO
2421/2021

DATA / HORA
01/09/2021 14:45:37

USUÁRIO
diná

Senhores Vereadores:

Indico ao Executivo Municipal, que Sua Excelência realize um estudo técnico junto aos departamentos competentes da municipalidade a possibilidade de promover campanhas educativas de conscientização a população para recolher as fezes de seus animais de estimação nas vias públicas, parques e praças do município

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária visto que é constante a reclamação decorrente do acúmulo de fezes de animais, nas vias públicas, nos parques e praças de Cajamar.

Os cidadãos quando vão passear e/ou fazer atividade física levam seus animais de estimação, mas não recolhem os dejetos fecais e, por isso, mesmo que a Prefeitura mantenha equipes trabalhando na preservação da limpeza pública, diariamente são encontradas grandes quantidades de fezes. É necessário uma maior conscientização da população para recolher as fezes de seus animais, já que a exposição das fezes de cães pode causar problemas na saúde no ser humano, além de acumularem moscas, que são vetores de várias doenças, que podem causar problemas para quem entra em contato com os dejetos do cachorro.

A doença mais comum transmitida pelas fezes dos cachorros é ancilostomose, conhecida popularmente como "bicho geográfico". Outro problema é o contato de crianças com as fezes do animal, por ser comum elas colocarem terra na boca, poderão ingerir resíduos e contrair uma verminose. O melhor meio de prevenção contra as doenças adquiridas pelas fezes de cachorro ainda é o recolhimento dos dejetos, que além de deixar a cidade limpa, ajuda a prevenir as doenças. Como tal fato é corriqueiro no município é importante que seja realizada uma campanha educativa de conscientização, através de materiais informativos, folders, placas, saquinhos biodegradáveis, coletor de parede para fezes de animais, saquinhos disponibilizados juntos as placas, entre outros, com intuito de educar os anapolinos para que eles sejam os responsáveis pelos dejetos fecais de seus animais domésticos.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 01 de setembro de 2021.

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHO
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 08 / Setembro / 2021
Despacho: *Condição - S*

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 172 – GP

Cajamar, 09 de setembro de 2021

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 795/2021 e de 868/2021 a 925/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 13ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
14 SET 2021
Machado
1352